



Despacho NCD nº 62/2023

Processo: nº 23102.004096/2021-75

Assunto: **Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, na Área de Conhecimento/Disciplina(s): Nutrição e Saúde Pública/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio supervisionado em Processos Produtivos de Refeição (Edital nº 33/2022)**

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – Substituto,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Nutrição e Saúde Pública/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio supervisionado em Processos Produtivos de Refeição**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 14 de junho de 2023, conforme solicitado pela Chefia do Departamento, às fls. 108 e aprovação do Colegiado do Departamento, às fls. 109/111.

75320045 Assinado de forma
digital por 75320045700
700 Dados: 2023.06.02
15:55:00 -03'00'

Jefferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, em / /2023.
Eduardo de Souza Duarte
Eduardo de Souza Duarte
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto

Assinado de forma digital por
Eduardo de Souza Duarte
Dados: 2023.06.02 16:22:02
-03'00'

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 05 / 06 /2023

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO.02423900724
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=cheid, ou=cert, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB-e-CPF A3, cn=RICARDO
SILVA CARDOSO.02423900724



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.677, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Nutrição e Saúde Pública/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio supervisionado em Processos Produtivos de Refeição**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004096/2021-75, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Nutrição e Saúde Pública/Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Nutrição Materno-Infantil/Educação Alimentar e Nutricional/Avaliação Nutricional/Estágio supervisionado em Processos Produtivos de Refeição**, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO
SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor